

Telegrammas de S. Paulo annunciam que, em sentença exarada por certo magistrado paulista, foi negada á mulher o direito de voto.

Mais de uma vez nos mostrámos positivamente favoraveis a esse direito e anseio feminino.

Não encontramos razão que se nos afigure de valor para impedir tal pretensão, não nos parecendo admissivel levar a questão para um terreno sophismavel como seja o da interpretação do vocabulo que se lê na Constituição.

E' justamente em torno da palavra cidadão que gyram todas as pendencias, que impediram, até agora, a uniformização do processo eleitoral feminino no Brasil.

Faz-se mister que a entidade de maior valia e peso se manifeste na materia que, controvestida, augmenta uma lista já numerosa de factos que tornam as legislações federal e estaduais, verdadeira colcha de retalhos, variada nas côres e nos moldes. Contam-se, como numerosissimos, factos desse feitio que nada mais são que accentuadores de uma desunidade federativa.

Encontramos nas varias Constituições dos departamentos federados, formulas desharmonicas, que mostram, com frequencia, a desvantagem indiscutivel dessa variada legislação que as vezes crêa conflictos de textos entre Estados, que, limitrophes, colidem, não sem maiores prejuizos da uniformidade que devia ser o molde de nossa Republica federada.

Não nos parece razoavel que á mulher, a quem exige a sociedade moderna uma collaboraçã odirecta e indirecta, em certas circumstancias tão intensa quanto a do homem, seja negado o direito do voto.

Não é ella uma particula componente do grande todo que constitue uma nacionalidade, da qual é obreira inestimavel e da qual é a victima muitas vezes mais ferida? Como serve ella para concorrer na obra de construcção, no pagamento do imposto e não para quando capaz, poder escolher o defensor dos interesses collectivos? Pueril e ridicula é a allegação de ser ella, em geral, dependente do marido ou familia, que poderá intervir na sua consciencia, prejudicando a sua capacidade electiva. Mal maior advem da ignorancia de grande numero de eleitores que, analphabetos quasi e pessimos desenhistas de suas rubricas, são os carneiros explorados pelas oligarchias nacionaes.

Urge que se encontre uma formula que, conciliando direitos e interes-

ses uniformize, de vez, as constituições locais sob os moldes da federal, dando-lhes a uniformidade de que tanto carecem.

*Orgão democratico (Papel
desemolho)*

Imparcial 15-2-29